



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Leticia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463

e-mail: comcricialegre@gmail.com

**RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 001/2021**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.543/2019, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,**

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 313/2020 do Conselho Tutelar, encaminhado à Secretaria Executiva de Administração-SEAD;

CONSIDERANDO as informações contidas no OFÍCIO Nº 005/2021/SEAD/PMA, encaminhado ao COMCRIA pela SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Solicitar a substituição do Conselheiro **Márcio Luiz Varanda Cezario** (decreto nº 11.530/2020) por motivo de férias, conforme artigo 39 §3º da Lei Municipal nº 3.543/2019.

Parágrafo Único - Deverá ser convocada a primeira suplente conselheira **Ana Paula Bernardo dos Santos** para assumir o cargo a partir do dia 10/01/2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 08 de janeiro de 2021.

  
**SARA RAMOS DE AMORIM JEANMONOD**  
Secretária do COMCRIA